



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2020.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 23, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 216 e ss., do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução.

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2020, prestadas pela Chefe do Executivo Municipal a Senhora Aparecida Nilva dos Santos, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1104056.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 19 de setembro de 2022.


Joel Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG